



**CIDADE DE
SÃO PAULO**

**SUBPREFEITURA
GUAIANASES**

Assessoria Técnica Jurídica

TERMO ADITIVO 01/SUB-G/AJ/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO	6038.2023/0002813-2
TOMADA DE PREÇOS	Nº032/SUB-G/2023
OBJETO:	Revitalização de área pública na Rua Papua – travessa da Rua da Passagem Funda - Guaianases
TERMO ADITIVO	nº 001/SUB-G/AJ/2024 – AO TERMO DE CONTRATO de nº 104/SUB-G/AJ/2023
OBJETO DESTES TERMO ADITIVO	ACRÉSCIMO de PRAZO CONTRATUAL.
CONTRATANTE:	SUBPREFEITURA DE GUAIANASES CNPJ 05.667.941/0001-05
CONTRATADA:	CENTURY CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 03.299.563/0001-10
PRAZO:	25 DIAS (25/03/2024 a 18/04/2024)

Aos 23 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, pelo presente instrumento, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SUBPREFEITURA DE GUAIANASES**, localizada na Rua Hipólito de Camargo, 479, Vila Lourdes, Guaianases, São Paulo/SP, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 05.667.941/0001-05 por seu representante legal, **Subprefeito Eng. Thiago Della Volpi**, a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **CENTURY CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 03.299.563/0001-10, sediada à Rua Capitão Cavalcanti, 156 – Vila Mariana – São Paulo – SP, CEP: 04017-000, FONE: (11)3853-11.15- e-mail: luiz.ricciarelli@centuryconstrucoes.com.br, por seu representante legal, conforme documento comprobatório apresentado, senhor **Luiz Henrique Cabral Ricciarelli**, portador da cédula de identidade nº 20.***.887-*, inscrito no cadastro nacional de pessoa física sob o nº. 306.***.278.-**, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado a execução deste instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Pelo presente instrumento de Aditivo ao Contrato de nº **104/SUB-G/AJ/2023**, cujo objeto é a **Revitalização de área pública na Rua Papua – travessa da Rua da Passagem Funda - Guaianases**, com suporte no Despacho Autorizatório exarado pelo Sr. Subprefeito, que constam no

- Rua Hipólito de Camargo, 479 - CEP 08410-030 – Tel: (11) 2392-1030 – Guaianases
- São Paulo - SP



CIDADE DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA
GUAIANASES

Assessoria Técnica Jurídica

Processo SEI 6038.2023/0002813-2, fica formalizada o acréscimo de 25 dias no prazo contratual, com início em 25/03/2024 e término em 18/04/2024.

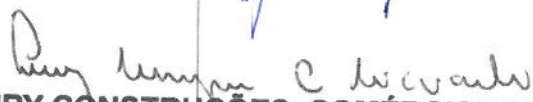
CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidos os demais itens contratuais.

E, para constar, lavrou-se o presente Termo de Aditamento, em 2(duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas.

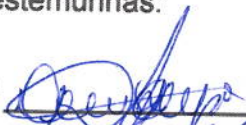
São Paulo, 23 de fevereiro de 2024.


SUBPREFEITURA GUAIANASES
THIAGO DELLA VOLPI
SUBPREFEITO

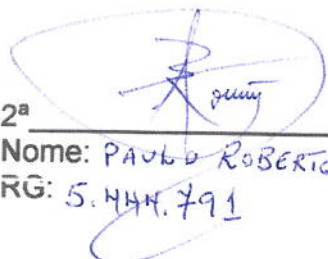

CENTURY CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
LUIZ HENRIQUE CABRAL RICCIARELLI

Testemunhas:

1ª


Nome: ALEX DE C. MONTEIRO
RG: 44.593.869-6

2ª


Nome: PAULO ROBERTO MOURÃO
RG: 5.444.791

03.239.563/0001-10
CENTURY CONSTRUÇÕES
COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Rua Capitão Cavalcanti, 156
Vila Mariana - CEP 04017-000
SÃO PAULO, SP